



CONGRESSO RIO, ESPORTE, LAZER E FITNESS
Edital de Cotação Prévia Nº 004/2024
Referente ao Termo de Fomento nº 943548

Modalidade: Menor Preço

Objeto: Locação de espaço físico o Congresso Rio, Esporte, Lazer e Fitness 2024

Prazo de envio das propostas: 14/10/2024 a 17/10/2024

Data de abertura e classificação: 18/10/2024

E-mail para envio das propostas, consultas e esclarecimentos:
presidentelevantabrasil@gmail.com

O INSTITUTO LEVANTA BRASIL - ILB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.181.386/0001-50, com sede localizada em SCRN 714 / 715, BLOCO B, LOJA 28, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.761-620, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 943548, firmado junto ao Ministério do Esporte, torna pública a cotação prévia de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao evento Congresso Rio, Esporte Lazer e Fitness, a ser realizado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ.

1. OBJETO

- a. O presente Edital tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecer espaço físico no Rio de Janeiro e para desenvolver o site para o Projeto. A efetivação da contratação da(s) empresa(s) selecionada(s) nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do(s) contrato(s) entre o Instituto e a(s) empresa(s) selecionada(s). Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do ILB. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a. Os itens necessários para a realização do evento estão discriminados e especificados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Locação de espaço físico com metragem mínima de 400 m ² , incluindo acesso a banheiro masculino e feminino, cadeiras, climatização de ar-condicionado, pé direito alto.	8 diárias	R\$11.772,27	R\$94.178,16
Valor total do edital			R\$94.178,16

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 943548, celebrado entre o Ministério do Esporte e Instituto Levanta Brasil, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha.

Instituto Levanta Brasil
CNPJ: 09.181.386/0001-50

SCRN 714/715 Bloco "B" Sala 28 CEP: 70.761-620
Fone (fax): (61) 3349-0101



4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

a. Hospedagem:

- i. A contratada deverá disponibilizar um espaço físico com metragem mínima de 400 m², incluindo halls, foyer, banheiro masculino e feminino, assentos, climatização com ar-condicionado e pé direito alto, em conformidade com as especificações e necessidades do evento, conforme definidas pelo Instituto Levanta Brasil;
- ii. O espaço deverá estar em perfeitas condições de uso e atender a todas as normas de segurança e acessibilidade exigidas por lei, incluindo manutenção e funcionamento do sistema de climatização durante todo o período de uso;
- iii. Ter disponibilidade para locação de duas salas de mesma descrição por 4 dias, simultaneamente, ou ter disponibilidade de uma sala por 8 dias corridos;
- iv. O local do espaço deve ser na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ;
- v. Todos os custos e taxas associados à locação, incluindo taxas de manutenção, limpeza e segurança, deverão estar inclusos no contrato e válidos para as datas acordadas com antecedência pelo Instituto.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a. O proponente deverá ter disponibilidade e capacidade para atuar nas atividades definidas e realizar as entregas demandadas nesse edital, em conformidade com o Termo de Fomento 943548.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade respectivo ao item a ser cotado, devendo ainda apresentar documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
- b. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: presidentelevantabrasil@gmail.com

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia,



as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 ou suas atualizações.

- b. A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço de e-mail: presidentelevantabrasil@gmail.com
- c. As propostas recebidas até o dia 17 de outubro de 2024 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 18 de outubro de 2024, através de e-mail.
- d. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os contratos serão custeados com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 943548.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o ILB.

Patrícia de Assis Gonçalves

PRESIDENTE

INSTITUTO LEVANTA BRASIL

CPF: 722.173.671-53

Brasília, 14 de outubro de 2024